



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Aqui se faz o que é Justo, Possível e Transparente"

PORTARIA Nº 020, DE 04 DE MAIO DE 2023

DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Brasília de Minas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a perda irreparável que a cidade acaba de sofrer, com o falecimento da Senhora BERTOLINA GONÇALVES RAPOSO, mãe do Vereador ELIAS RAPOSO GONÇALVES;

Considerando o consternamento dos brasilminenses, dos nobres colegas vereadores e servidores desta Câmara Municipal e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar e respeitável;

Considerando a mãe, avó, bisavó, esposa e amiga exemplar que foi durante toda a sua vida terrena;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público brasilminense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Brasília de Minas/MG, pelo período de 03 (três) dias contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora BERTOLINA GONÇALVES RAPOSO, mãe do Vereador Elias Raposo Gonçalves.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília de Minas, 04 de maio de 2023.

TIAGO MENDES SILVA
Presidente